Sumário

EXTRATO DE CONTRATO – MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA	2
PORTARIA № 24/GAB, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025 - NOMEIA OS	
MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE APURAÇÃO DE	
RESPONSABILIDADE.	3
VIGILÂNCIA SANITÁRIA- ERRATA 07/02/2025	4
PORTARIA N.º 296/RH , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025	5
PORTARIA N.º 309/RH, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025	6
PORTARIA N.º 311 A 340/RH, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025	7
PORTARIA N.º 341 A 370/RH, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025	37
PORTARIA N.º 371 A 379/RH, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025	67

FEVEREIRO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 505/2025

Expediente

O Diário Oficial de Caçapava é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Caçapava, Conforme Lei Municipal nº 5819, de 22 de março de 2021.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Caçapava poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:

https://cacapava.sp.gov.br/diario-oficial.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Caçapava

CNPJ: 45.189.305/0001-21

Endereço: Rua Cap. Carlos de Moura,

243

Telefone: (12) 3654-6600 Site: https://cacapava.sp.gov.br

Câmara Municipal de Caçapava CNPJ: 48.408.496/0001-63

Endereço: Praça da Bandeira, 151

Telefone: (12) 3654-2000

FUSAM (FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA)

CNPJ: 50.453.703/0001-43

Endereço: Av. Dr. Pereira de Mattos, 63 - Centro, Caçapava/SP - CEP:

12281-450

Telefone: (12) 3654-8800

E-mail: comunicacao@fusam.com.br



Município de Caçapava

— ESTADO DE SÃO PAULO —

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Número de Contrato: 06/2025 Processo Administrativo: 390/2025 Modalidade: Inexigibilidade 02/2025

Contratante: Município de Caçapava. Contratada: GALDINO DE SOUZA REZENDE, CPF nº: 221.875.458-49; Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; Prazo de Vigência: 60 (SESSENTA) meses a contar da assinatura; Valor: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS);

Data de assinatura: 07/01/2025.

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP FONE - PABX (12) 3654-6600 - CEP 12.280-050 - CNPJ 45.189.305/0001-21





































Município de Caçapava

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 24/GAB, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia os membros da Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade.

Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 70, X; art. 88, II, "e" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, os servidores Gláucia Valéria Cursino Rosa da Silva, Lilian de Oliveira Nunes Miura e Solange Correa Nascimento, como membros da Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade - CPAR, que tem como atribuição realizar sindicâncias e inquéritos administrativos destinados à apuração de responsabilidades de servidores municipais da Administração Direta, Indireta e Fundacional, bem como de terceiros nos casos que resultem em danos ao patrimônio público municipal, nos termos do Decreto Municipal nº 3.098, de 06 de maio de 2009.

Parágrafo único. A Comissão ora nomeada funcionará, com no mínimo 3 (três) membros, sob a presidência da Sra. Gláucia Valéria Cursino Rosa da Silva e será secretariada pelos servidores Marcela Leme do Carmo e Anderson Roberto Moreira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial, as Portarias nº 09/GAB, de 14 de janeiro de 2025 e nº 22/GAB, de 7 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 10 de fevereiro de 2025.

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA PREFEITO MUNICIPAL

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600 CEP 12.280-050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



Município de CAÇAPAVA

- ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ERRATA

Na edição n.º 504/2025 do Diário Oficial do Município, publicada em 07/02/2025, na página 10, houve um equívoco na divulgação do texto correspondente.

Onde se lê:

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 5671/2001 (18) Data de Protocolo: 07/01/2013 CEVS: 350850403-477-000003-1-0 Data de Validade: 10/01/2014 Razão Social: DROGARIA RAMOS E SANTOS DE CAÇAPAVA LTDA ME CNPJ/CPF: 04.592.888/0001-50 Endereço: RUA DO PORTO , 440 JARDIM RAFAEL Município: CAÇAPAVA CEP: 12288-550 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO RAMOS DOS SANTOS CPF: 26451493830 Resp. Técnico: KELLY CRISTINI R. DOS SANTOS RESENDE CPF: 35278654899 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Insci::56163 UF:SP

A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CAÇAPAVA defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

Leia-se:

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 3186/2023(3) Data de Protocolo: 09/09/2024 CEVS: 350850403-477-000003-1-0 Data de Validade: 24/01/2026 Razão Social: DROGARIA RAMOS E SANTOS DE CAÇAPAVA LTDA ME CNPJ/CPF: 04.592.888/0001-50 Endereço: RUA DO PORTO , 440 JARDIM RAFAEL Município: CAÇAPAVA CEP: 12288-550 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO RAMOS DOS SANTOS CPF: 26451493830 Resp. Técnico: JULIA ALVARENGA DOS SANTOS CPF: 40704864886 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:118174 UF:SP

A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CAÇAPAVA defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

A presente tem por finalidade corrigir a informação anteriormente divulgada, disponibilizando nesta publicação a informação correta. Por tratar-se de uma errata, a data de publicação a ser considerada permanece 07/02/2025.

Rua Professor João Batista Ortiz Monteiro nº 345 - Vila Antônio Augusto – CAÇAPAVA – SP CEP 12.287-310 / Tel: (12) 3652-2088 - CNPJ 45.189.305/0001-21





































__ Estado de São Paulo _____

PORTARIAN.º 296/RH, de 03 de fevereiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Nomear a Sra. **Daniana Sabbi,** servidora municipal, cadastrada no CPF nº 322.120.058-73, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Vigilância Socioassistencial,** lotado na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, de acordo com a Reforma Administrativa de 2022, ficando suspenso seu vínculo empregatício de **Psicólogo**, nos termos da Lei Municipal nº 2728, de 05 de dezembro de 1990, a partir de 01 de fevereiro do corrente ano.

Município de Caçapava, 03 de fevereiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida Prefeito Municipal



_ Estado de São Paulo ____

PORTARIAN.º 309/RH, de 04 de fevereiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Admitir o Sr. Gustavo Felicio Paulino, portador do CPF nº 449.709.128-74, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Secretaria de Governo e Relações Institucionais, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 04 de fevereiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida Prefeito Municipal



_Estado de São Paulo _

PORTARIAN.º 311/RH, de 06 de fevereiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Admitir o Sr. Luiz Paulo Madalhano Magalhães, portador do CPF nº 396.027.988-40, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Secretaria, lotado na Secretaria Municipal de Defesa e Mobilidade Urbana, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de fevereiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida Prefeito Municipal



0

PORTARIAN.º 312/RH, de 06 de fevereiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Designar o Sr. **Jefferson Aparecido Batista**, servidor municipal, cadastrado no CPF nº 286.517.208-23, para responder pela função gratificada de **Chefe de Seção de Transporte Escolar**, durante o período de férias, do titular, sem prejuízo de suas atribuições e com direito à percepção do emprego substituído.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de fevereiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida Prefeito Municipal



PORTARIANº 313/RH, de 06 de fevereiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Marcileia Martins de Souza, Professor I Temporário**, cadastrada no CPF n.º 138.412.758-50, lotado no Secretaria Municipal de Educação, até 15 de janeiro de 2026, tendo em vista alta de afastamento do INSS em decorrência de CAT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 06 de fevereiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida Prefeito Municipal



Estado de São Paulo

PORTARIAN.º 314/RH, de 06 de fevereiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. Naira Giulia Pereira Máximo dos Santos, cadastrada no CPF nº 455.276.238-94, para exercer o emprego permanente de Professor I-Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de fevereiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida Prefeito Municipal



Estado de São Paulo

PORTARIAN.º 315/RH, de 06 de fevereiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. **Rafaella Beatriz Feijó da Silva,** cadastrada no CPF nº 464.853.538-36, para exercer o emprego permanente de **Professor I-Infantil**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de fevereiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida Prefeito Municipal



Estado de São Paulo

PORTARIAN.º 316/RH, de 06 de fevereiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. Sarah Letícia Veneziani Kamezawa de Souza, cadastrada no CPF nº 417.031.318-60, para exercer o emprego permanente de Professor I-Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de fevereiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida Prefeito Municipal



Estado de São Paulo

PORTARIAN.º 317/RH, de 06 de fevereiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. Alessandra Andrade Silva, cadastrada no CPF nº 090.523.167-83, para exercer o emprego permanente de Professor I-Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de fevereiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida Prefeito Municipal



Estado de São Paulo

PORTARIAN.º 318/RH, de 06 de fevereiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. **Ana Patricia Pereira Santos,** cadastrada no CPF nº 188.138.038-69, para exercer o emprego permanente de **Professor I-Infantil**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de fevereiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida Prefeito Municipal



Estado de São Paulo

PORTARIAN.º 319/RH, de 06 de fevereiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. Eliza Aparecida Martins, cadastrada no CPF nº 369.609.288-69, para exercer o emprego permanente de Professor I-Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de fevereiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida Prefeito Municipal



Estado de São Paulo

PORTARIAN.º 320/RH, de 06 de fevereiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. Elaine Cristina Lombardi, cadastrada no CPF nº 312.524.428-58, para exercer o emprego permanente de Professor I-Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de fevereiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida Prefeito Municipal



Estado de São Paulo

PORTARIAN.º 321/RH, de 06 de fevereiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. Roberta Barbosa Castralli Banys, cadastrada no CPF nº 836.247.755-53, para exercer o emprego permanente de Professor I-Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de fevereiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida Prefeito Municipal



Estado de São Paulo

PORTARIAN.º 322/RH, de 06 de fevereiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. Ana Paula da Silva Natali, cadastrada no CPF nº 218.852.398-90, para exercer o emprego permanente de Professor I-Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de fevereiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida Prefeito Municipal



Estado de São Paulo

PORTARIAN.º 323/RH, de 06 de fevereiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. Ellen Cardozo Cassiano, cadastrada no CPF nº 466.293.978-00, para exercer o emprego permanente de Professor I-Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de fevereiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida Prefeito Municipal



Estado de São Paulo

PORTARIAN.º 324/RH, de 06 de fevereiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. Catiane Souza Fonseca Santos, cadastrada no CPF nº 306.108.928-43, para exercer o emprego permanente de Professor I-Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de fevereiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida Prefeito Municipal



Estado de São Paulo

PORTARIAN.º 325/RH, de 06 de fevereiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. Lucimara Conceição da Silva, cadastrada no CPF nº 374.778.718-59, para exercer o emprego permanente de Professor I-Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de fevereiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida Prefeito Municipal



Estado de São Paulo

PORTARIAN.º 326/RH, de 06 de fevereiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. Viviane de Souza Grechi Serpa, cadastrada no CPF nº 052.428.797-00, para exercer o emprego permanente de Professor I-Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de fevereiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida Prefeito Municipal



Estado de São Paulo

PORTARIAN.º 327/RH, de 06 de fevereiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. Sara Maria dos Santos Silva, cadastrada no CPF nº 302.947.298-10, para exercer o emprego permanente de **Professor I-Infantil**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de fevereiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida Prefeito Municipal



Estado de São Paulo

PORTARIAN.º 328/RH, de 06 de fevereiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. Verônica da Silva Souto Bahia, cadastrada no CPF nº 840.110.681-87, para exercer o emprego permanente de Professor I-Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de fevereiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida Prefeito Municipal



Estado de São Paulo

PORTARIAN.º 329/RH, de 06 de fevereiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. Paula Carolina Ferreira Ribeiro, cadastrada no CPF nº 351.151.238-78, para exercer o emprego permanente de Professor I-Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de fevereiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida Prefeito Municipal



Estado de São Paulo

PORTARIAN.º 330/RH, de 06 de fevereiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. **Mirian Paula de Lima,** cadastrada no CPF nº 433.835.968-42, para exercer o emprego permanente de **Professor I-Infantil**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de fevereiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida Prefeito Municipal



Estado de São Paulo

PORTARIAN.º 331/RH, de 06 de fevereiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. Camila Amanda da Silva, cadastrada no CPF nº 229.696.848-10, para exercer o emprego permanente de Professor I-Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de fevereiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida Prefeito Municipal



Estado de São Paulo

PORTARIAN.º 332/RH, de 06 de fevereiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. Fernanda Carvalho e Silva, cadastrada no CPF nº 312.177.488-30, para exercer o emprego permanente de Professor I-Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de fevereiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida Prefeito Municipal



Estado de São Paulo

PORTARIAN.º 333/RH, de 06 de fevereiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. **Mirella Andrade Santos,** cadastrada no CPF nº 433.454.528-98, para exercer o emprego permanente de **Professor I-Infantil**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de fevereiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida Prefeito Municipal



Estado de São Paulo

PORTARIAN.º 334/RH, de 06 de fevereiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. Jéssica Carvalho de Almeida Oliveira, cadastrada no CPF nº 389.601.748-90, para exercer o emprego permanente de Professor I-Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de fevereiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida Prefeito Municipal



Estado de São Paulo

PORTARIAN.º 335/RH, de 06 de fevereiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. Wanessa Mota Martins, cadastrada no CPF nº 383.490.318-32, para exercer o emprego permanente de Professor I-Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de fevereiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida Prefeito Municipal



Estado de São Paulo

PORTARIAN.º 336/RH, de 06 de fevereiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. Rakeli Dayanne Faria de Albuquerque, cadastrada no CPF nº 115.433.906-84, para exercer o emprego permanente de Professor I-Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de fevereiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida Prefeito Municipal



Estado de São Paulo

PORTARIAN.º 337/RH, de 06 de fevereiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. Erica Cristina Graciane Baltar, cadastrada no CPF nº 104.994.647-29, para exercer o emprego permanente de Professor I-Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de fevereiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida Prefeito Municipal



Estado de São Paulo

PORTARIAN.º 338/RH, de 06 de fevereiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. Paloma de Oliveira Ramos Carneiro, cadastrada no CPF nº 420.403.758-56, para exercer o emprego permanente de Professor I-Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de fevereiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida Prefeito Municipal



Estado de São Paulo

PORTARIAN.º 339/RH, de 06 de fevereiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. Letícia de Fátima Ferraz Ferreira da Silva, cadastrada no CPF nº 104.387.516-63, para exercer o emprego permanente de Professor I-Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de fevereiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida Prefeito Municipal



Estado de São Paulo

PORTARIAN.º 340/RH, de 06 de fevereiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. **Daniela Andrade da Silva,** cadastrada no CPF nº 116.008.676-18, para exercer o emprego permanente de **Professor I-Infantil**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de fevereiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida Prefeito Municipal



Estado de São Paulo _

PORTARIAN.º 341/RH, de 06 de fevereiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. Lilian Severo Santos Paiva, cadastrada no CPF nº 065.301.806-13, para exercer o emprego permanente de Professor I-Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de fevereiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida Prefeito Municipal



Estado de São Paulo

PORTARIAN.º 342/RH, de 06 de fevereiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. Sirlei Edna Sauaia Lopes, cadastrada no CPF nº 028.852.136-63, para exercer o emprego permanente de Professor I-Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de fevereiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida Prefeito Municipal



Estado de São Paulo

PORTARIAN.º 343/RH, de 06 de fevereiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. Juliana de Souza da Fonseca, cadastrada no CPF nº 304.810.998-67, para exercer o emprego permanente de Professor I-Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de fevereiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida Prefeito Municipal



Estado de São Paulo

PORTARIAN.º 344/RH, de 06 de fevereiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. Vanessa Ribeiro de Faria Amaral, cadastrada no CPF nº 337.346.458-75, para exercer o emprego permanente de Professor I-Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de fevereiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida Prefeito Municipal



Estado de São Paulo

PORTARIAN.º 345/RH, de 06 de fevereiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. Erika Cristine Carvalho Batista, cadastrada no CPF nº 369.362.468-26 para exercer o emprego permanente de Professor I-Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de fevereiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida Prefeito Municipal



Estado de São Paulo

PORTARIAN.º 346/RH, de 06 de fevereiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. Clara Karolinne de Araújo Virgínio Fragoso, cadastrada no CPF nº 104.513.114.85 para exercer o emprego permanente de Professor I-Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de fevereiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida Prefeito Municipal



Estado de São Paulo

PORTARIAN.º 347/RH, de 06 de fevereiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. Sarah Letícia Veneziani Kamezawa de Souza, cadastrada no CPF nº 417.031.318-60 para exercer o emprego permanente de Professor I-Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de fevereiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida Prefeito Municipal



Estado de São Paulo

PORTARIAN.º 348/RH, de 06 de fevereiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. Juliana Aparecida Helbusto de Freitas, cadastrada no CPF nº 216.249.958-45 para exercer o emprego permanente de Professor I-Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de fevereiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida Prefeito Municipal



Estado de São Paulo

PORTARIAN.º 349/RH, de 06 de fevereiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, o Sr. **Pedro Roberto Homem de Mello,** cadastrado no CPF nº 355.691.558-80 para exercer o emprego permanente de **Professor I-Fundamental**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de fevereiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida Prefeito Municipal



Estado de São Paulo

PORTARIAN.º 350/RH, de 06 de fevereiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. **Jéssica Chaves de Lima,** cadastrada no CPF nº 351.168.178-22 para exercer o emprego permanente de **Professor I-Fundamental**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de fevereiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida Prefeito Municipal



Estado de São Paulo

PORTARIAN.º 351/RH, de 06 de fevereiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. **Melissa Pereira de Miranda**, cadastrada no CPF nº 221.680.788-58 para exercer o emprego permanente de **Professor I-Fundamental**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de fevereiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida Prefeito Municipal



Estado de São Paulo

PORTARIAN.º 352/RH, de 06 de fevereiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, o Sr. Mateus Bento de Faria, cadastrado no CPF nº 356.074.358-30 para exercer o emprego permanente de Professor I-Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de fevereiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida Prefeito Municipal



Estado de São Paulo

PORTARIAN.º 353/RH, de 06 de fevereiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. Carolina da Silva Almeida, cadastrada no CPF nº 464.466.248-83 para exercer o emprego permanente de Professor I-Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de fevereiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida Prefeito Municipal



Estado de São Paulo

PORTARIAN.º 354/RH, de 06 de fevereiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. Laleska Fernanda Pereira da Cruz, cadastrada no CPF nº 464.328.978-31 para exercer o emprego permanente de Professor I-Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de fevereiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida Prefeito Municipal



Estado de São Paulo

PORTARIAN.º 355/RH, de 06 de fevereiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, o Sr. **Renato Domingues,** cadastrado no CPF nº 322.793.208-35 para exercer o emprego permanente de **Professor I-Fundamental,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de fevereiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida Prefeito Municipal



Estado de São Paulo

PORTARIAN.º 356/RH, de 06 de fevereiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, o Sr. Anderson de Oliveira Silva Leal cadastrado no CPF nº 838.493.785-00 para exercer o emprego permanente de Professor I-Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de fevereiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida Prefeito Municipal



Estado de São Paulo

PORTARIAN.º 357/RH, de 06 de fevereiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, o Sr. **André Stecchini** cadastrado no CPF nº 183.409.758-46 para exercer o emprego permanente de **Professor I-Fundamental**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de fevereiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida Prefeito Municipal



Estado de São Paulo

PORTARIAN.º 358/RH, de 06 de fevereiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. Michele Camargo Bicudo cadastrada no CPF nº 299.809.968-89 para exercer o emprego permanente de Professor I-Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de fevereiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida Prefeito Municipal



Estado de São Paulo

PORTARIAN.º 359/RH, de 06 de fevereiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, o Sr. Rodrigo Cimadon Horvath cadastrada no CPF nº 321.043.638-02 para exercer o emprego permanente de Professor I-Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de fevereiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida Prefeito Municipal



Estado de São Paulo

PORTARIAN.º 360/RH, de 06 de fevereiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. Neiva Ribeiro Chaves Silva cadastrada no CPF nº 077.747.277-52 para exercer o emprego permanente de Professor I-Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de fevereiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida Prefeito Municipal



Estado de São Paulo

PORTARIAN.º 361/RH, de 06 de fevereiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. Luana Silvestre dos Santos cadastrada no CPF nº 433.686.878-67 para exercer o emprego permanente de Professor I-Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de fevereiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida Prefeito Municipal



Estado de São Paulo

PORTARIAN.º 362/RH, de 06 de fevereiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. **Patrícia Parpinelli Pavani** cadastrada no CPF nº 255.279.868-30 para exercer o emprego permanente de **Professor I-Fundamental**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de fevereiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida Prefeito Municipal



Estado de São Paulo

PORTARIAN.º 363/RH, de 06 de fevereiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. Thelma Regina de Oliveira Curtu cadastrada no CPF nº 283.233.348-62 para exercer o emprego permanente de Professor I-Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de fevereiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida Prefeito Municipal



Estado de São Paulo

PORTARIAN.º 364/RH, de 06 de fevereiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. Cristina Vilela dos Santos cadastrada no CPF nº 315.445.228-19 para exercer o emprego permanente de Professor I-Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de fevereiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida Prefeito Municipal



Estado de São Paulo

PORTARIAN.º 365/RH, de 06 de fevereiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, o Sr. Leonardo Plaza Lima cadastrado no CPF nº 405.487.558-09 para exercer o emprego permanente de **Professor I-Fundamental**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de fevereiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida Prefeito Municipal



Estado de São Paulo

PORTARIAN.º 366/RH, de 06 de fevereiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. Rosângela Soares de Paula cadastrada no CPF nº 081.190.428-83 para exercer o emprego permanente de Professor I-Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de fevereiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida Prefeito Municipal



Estado de São Paulo

PORTARIAN.º 367/RH, de 06 de fevereiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. **Tatiana Grazieli Rizzo Toledo** cadastrada no CPF nº 216.673.798-60 para exercer o emprego permanente de **Professor I-Fundamental**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de fevereiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida Prefeito Municipal



Estado de São Paulo

PORTARIAN.º 368/RH, de 06 de fevereiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. Mariane Fátima de Oliveira Palmeira cadastrada no CPF nº 140.279.637-41 para exercer o emprego permanente de Professor II-Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 2.127,20 (dois mil, cento e vinte e sete reais e vinte centavos), a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de fevereiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida Prefeito Municipal



Estado de São Paulo

PORTARIAN.º 369/RH, de 06 de fevereiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. Janainy Francielle de Lourdes Costa cadastrada no CPF nº 098.773.876-38 para exercer o emprego permanente de Professor II-Artes, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 2.127,20 (dois mil, cento e vinte e sete reais e vinte centavos), a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de fevereiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida Prefeito Municipal



Estado de São Paulo

PORTARIAN.º 370/RH, de 06 de fevereiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. Marcela Martins de Oliveira cadastrada no CPF nº 364.130.578-07 para exercer o emprego permanente de **Professor II-Artes**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 2.127,20 (dois mil, cento e vinte e sete reais e vinte centavos), a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de fevereiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida Prefeito Municipal



_Estado de São Paulo _

PORTARIAN.º 371/RH, de 06 de fevereiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, o Sr. Isaac Augusto de Souza cadastrado no CPF nº 462.740.838-20 para exercer o emprego permanente de **Professor II-Artes**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 2.127,20 (dois mil, cento e vinte e sete reais e vinte centavos), a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de fevereiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida Prefeito Municipal



Estado de São Paulo

PORTARIAN.º 372/RH, de 06 de fevereiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, o Sr. **Rafael Junger Moutinho Lemos** cadastrado no CPF nº 117.039.567-88 para exercer o emprego permanente de **Professor II-Matemática**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 2.127,20 (dois mil, cento e vinte e sete reais e vinte centavos), a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de fevereiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida Prefeito Municipal



Estado de São Paulo

PORTARIAN.º 373/RH, de 06 de fevereiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, o Sr. Vinicius de Morais Pompeu cadastrado no CPF nº 426.215.458-07 para exercer o emprego permanente de Professor II-Matemática, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 2.127,20 (dois mil, cento e vinte e sete reais e vinte centavos), a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de fevereiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida Prefeito Municipal



Estado de São Paulo

PORTARIAN.º 374/RH, de 06 de fevereiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, o Sr. Rafael Machado cadastrado no CPF nº 099.117.517-40 para exercer o emprego permanente de Professor II-Português, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 2.127,20 (dois mil, cento e vinte e sete reais e vinte centavos), a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de fevereiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida Prefeito Municipal



Estado de São Paulo

PORTARIAN.º 375/RH, de 06 de fevereiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, o Sr. Michel Carlos Rodrigues de Souza cadastrado no CPF nº 053.253.427-11 para exercer o emprego permanente de Professor II-Português, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 2.127,20 (dois mil, cento e vinte e sete reais e vinte centavos), a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de fevereiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida Prefeito Municipal



Estado de São Paulo

PORTARIAN.º 376/RH, de 06 de fevereiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, o Sr. Murilo Abreu cadastrado no CPF nº 456.962.858-30 para exercer o emprego permanente de Professor I-Educação Especial, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 4.372,57 (quatro mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de fevereiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida Prefeito Municipal



Estado de São Paulo

PORTARIAN.º 377/RH, de 06 de fevereiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. **Patrícia Souza Baroni** cadastrada no CPF nº 122.111.458-17 para exercer o emprego permanente de **Professor I-Educação Especial,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de fevereiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida Prefeito Municipal



Estado de São Paulo

PORTARIAN.º 378/RH, de 06 de fevereiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. Erika Regina Lisboa Lima da Fonseca cadastrada no CPF nº 358.947.762-87 para exercer o emprego permanente de Professor I-Educação Especial, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 4.727,10 (quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e dez centavos), a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de fevereiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida Prefeito Municipal



Estado de São Paulo

PORTARIAN.º 379/RH, de 06 de fevereiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. Luciana Ferreira Pinto cadastrada no CPF nº 272.519.998-03 para exercer o emprego permanente de Professor I-Educação Especial, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 4.727,10 (quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e dez centavos), a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de fevereiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida Prefeito Municipal